



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 642/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**DEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM  
QUARTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFFS 2015/2**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.3.4 e subsequentes do Edital 616/UFFS/2015, torna pública a lista dos candidatos com matrícula deferida da quarta chamada, para o curso de MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL, oferecido pela UFFS por meio da segunda edição de 2015 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

**1 DO RESULTADO**

**1.1** A relação de candidatos que encaminharam os documentos, nos termos do Edital 616/UFFS/2015, e a situação da matrícula estão discriminados no quadro a seguir:

Inscrição	Candidato	Modalidade	Situação
141006548095	Charles Felipe Welter	L3	Matrícula deferida
141068316678	Francine Rocha Witt	AC	Matrícula deferida
141006070829	Pedro Henrique Casanova	L1	Matrícula deferida
141014550613	Raquel Moura Rogenski	AC	Matrícula deferida

**2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**2.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**2.2** A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br/estudenauffs](http://www.uffs.edu.br/estudenauffs).

**2.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

